

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2014, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA W ROCHA ENGENHARIA LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1266/2014.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

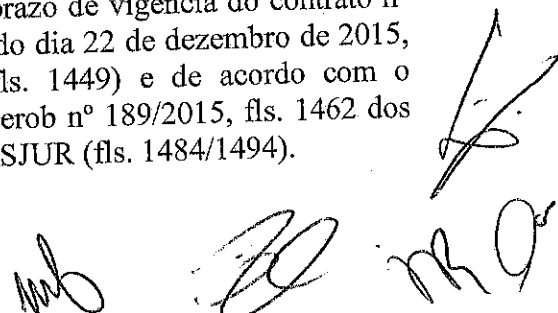
**A – Qualificação das Partes**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hully Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**W ROCHA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 08, Quadra G-05, Lote 38, nº 659 – Setor Oeste – Goiânia / Go, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.712/0001-00, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **Giovanna Dercília Nasser Rocha**, brasileira, portadora da CI/RG. nº 5143708 SPT/GO e do CPF nº 716.356.961-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2014, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de dezembro de 2015, de acordo com o Despacho nº 251/2015-AUDIN (fls. 1449) e de acordo com o Despacho nº 781/2015-DITEC fls. 1446 e Despacho Gerob nº 189/2015, fls. 1462 dos autos e finalmente, conforme PARECER nº 471/2015-ASJUR (fls. 1484/1494).



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Fica salvaguardado o direito da contratada ao reajuste que será analisado posteriormente. As demais cláusulas do contrato nº 098/2014, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 21 de dezembro de 2015.

  
**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**

**Presidente**

  
**MARCEL BRUNO SILVEIRA E SILVA**

**Diretor Técnico**

  
**HYULLEY AQUINO MACHADO**

**Diretor Financeiro**

  
**GIOVANNA DERCÍLIA NASSER ROCHA**

**W Rocha Engenharia Ltda  
Contratada**

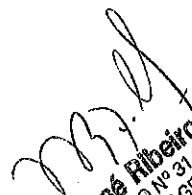
**Testemunhas:**

1. 

CPF: 290.335.431-68

2. 

CPF:   
**Marcelle Diniz Moura Dir.**  
CPF- 010.870.921-32

  
**Jair José Ribeiro Filho**  
OAB/GO Nº 31.599  
ASSUR - AGEHAB